

01/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 016, de 18 de agosto de 2006.

Cria e denomina escola municipal que menciona, neste Município.

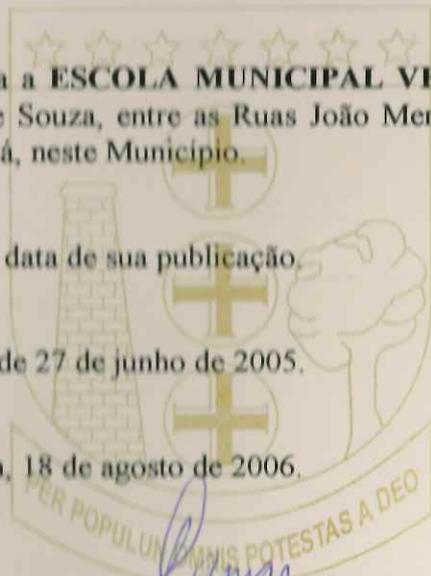
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica criada e denominada a **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO BATISTA**, localizada na Praça Belarmino de Souza, entre as Ruas João Menezes Soares, José Augusto Chaves e Antônio Soares, no Bairro Xangrilá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 3.918, de 27 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 18 de agosto de 2006.



MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
RED. FINAL EM 22/08/06
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERV.
PÚBLICOS EM 22/08/06
PRESIDENTE